

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA GERALDA E SILVA MELO, MASP 12889010, ADM 1, PENF III-A - Técnico de Enfermagem, do HJK para o HGV, a partir da data de publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)

VANDERLEI ALVES RODRIGUES, MASP 13004296, ADM 1, PENF III-A - Técnico de Enfermagem, do HJK para o HGV, a partir da data de publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA DE LOURDES MEDEIROS, MASP 12817904, ADM 1, PENF III-A - Técnico de Enfermagem, do HJK para o HGV, a partir da data de publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) LUCIA AVELINO GONÇALVES, MASP 13004528, ADM 1, PENF III-A - Técnico de Enfermagem, do HJK para o HGV, a partir da data de publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) RENATA FERNANDES CALIXTO, MASP 13106950, ADM 1, PENF II-D - Técnico de Enfermagem, do HJK para o HGV, a partir da data de publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA APARECIDA SILVA LOPES, MASP 12891636, ADM 1, PENF II-D - Técnico de Enfermagem, do HJK para o HGV, a partir da data de publicação.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

09 1407684 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO – ATO Nº 1379/2020

Revoga, a contar de 28/09/2020, no Ato nº 1205/2020, de registro de afastamento de servidor candidato a cargo eletivo, publicado no “Minas Gerais” de 18/09/2020, por não ter sido formalizado o registro da candidatura, a parte referente a:

SRE	Município	Código da Unidade Administrativa	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
ITUIUTABA	ITUIUTABA	5196631	EE ANTONIO SOUZA MARTINS	SIDNEI MARQUESI	378232-3	1	PEB III P
ITUIUTABA	ITUIUTABA	5196631	EE ANTONIO SOUZA MARTINS	SIDNEI MARQUESI	378232-3	2	PEB II F

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

09 1407336 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2020- RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo(a) presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir a comissão processante em prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 95/2019, publicada em 17/12/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 78/2020, publicada em 29/09/2020	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE nº 52/2019, publicada em 10/09/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 20/2020, publicada em 12/02/2020	SRE Metropolitana B

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2020- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Douvanio de Oliveira Gomes, Elieth Pereira Clebio Rodrigues da Silva, respectivamente por, Juliana Nunes Davi, Raquel Nogueira Rafael e Luciana Alves Cota, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 47/2019, publicada em 29/08/2019, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 206/2019, publicada em 04/11/2019, Portaria NUCAD/SEE nº 233/2019, publicada em 02/12/2019, Portaria NUCAD/SEE nº 18/2020, publicada em 02/04/2019, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 84/2020- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Jurema Ribeiro de Faria, Gisele Maria Gontijo Freitas e Daniela de Souza Silva, respectivamente por, Rose Marie Christman Arantes Jaber, Nathália Christina Maia e, Romeu Machado Pollarini, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelas Portarias NUCAD/SEE nº 86/2019, publicada em 12/12/2019, NUCAD/SEE nº 10/2020, publicada em 13/02/2020 e NUCAD/SEE nº 47/2020, publicada em 25/08/2020, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2020 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 1, de 19-4-2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 13/08/2020, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, determinar a suspensão preventivamente por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2020, da servidora A.R.P.S.R., MASP-1.322.255-9, admissão 2, ocupante do cargo de Analista Educacional/Inspetora Escolar, lotada na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

09 1407738 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 122/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo na data de 17 de novembro de 2017 e consoante PARECER/NUCAD/SEE Nº 160/2020, ABSOLVE a servidora Marilene de Fátima Vitor Reis, Masp 274.442-3 à época dos fatos ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1 (aposentada) em virtude de não comprovação de cometimento de conduta; ARQUIVA o processo em face de Clovis Dornelas Filho, Masp 366.599-9, à época dos fatos ocupante do cargo de Professor de Educação Básica e do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Educacional (DIRE), admissão 1 (aposentado) por insuficiência de provas; REPREENDE a servidora Marilea Aparecida de Souza Reis, Masp 991.098-5, ocupante do cargo de professor de educação básica, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Diretora da Escola Estadual Carlos Nogueira da Gama, admissão 1 (ativo) por infração ao art. 216, V e VI c/c 245, caput da Lei Estadual n. 869/1952; REPREENDE Cláudio Antônio Temer, Masp 1.253.699-1, à época dos fatos designado para o cargo de Assistente Técnico de Educação, admissão 1 (desligado), atualmente ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 2, por infração ao 216, V e VI c/c 245, caput da Lei Estadual n. 869/1952; SUSPENDE POR 10 (DEZ) DIAS a servidora Carla Sathler Malosto, Masp 881.574-8, à época dos fatos ocupante do cargo de Técnico de Educação, e ocupante do cargo em comissão de Diretora da DAFI – Diretoria Administrativa e Financeira, admissão 1, por infração ao art.216, inciso VI c/c arts. 25 e ss. do Decreto Estadual n. 45.618/2011 e art.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952; SUSPENDE POR 60 (SESENTA) DIAS o servidor Reinaldo Rodrigues Fialho, Masp 389.083-7, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Diretor da DIRE – Diretoria Educacional, atualmente ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Escola, admissão 4, por infração ao art.216, incisos V e VI, c/c arts. 25 e ss. do Decreto Estadual n. 45.618/2011, art.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952; SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS os servidores Allyson Júlio dos Santos, Masp 1.143.769-6, à época dos fatos ocupante do cargo de Analista Educacional, admissão 1 e Coordenador do NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional e Mariane Lima Santos, Masp 1.059.085-9, à época dos fatos ocupante do cargo de Técnico da Educação, admissão 1, por infração ao art.216, incisos V e VI c/c arts. 25 e ss. do Decreto Estadual n. 45.618/2011, art.217, inciso IV, art.246, incisos I e III, da Lei Estadual nº 869/1952, todos vinculados à época dos fatos à SRE de Manhuaçu.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 09 de outubro de 2020.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 002/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo na data de 02 de fevereiro de 2018, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias à Sueli Cândida de Oscar – Masp 1.111.355-2, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica,

admissão 1, lotada na S.R.E - Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais com fundamento no artigo 216, incisos I e II c/c art. 245 parágrafo único da Lei Estadual n. 869/1952, e aos arts. 172 incisos I, II, VI e VII, e 173 incisos I e IV da Lei Estadual n. 7109/1977, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 09 de outubro de 2020.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

09 1407406 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA Nº 1080/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 285, de 07 de outubro de 2020, fica reconhecido, a partir de 04 de maio de 2017, o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental e renovado, a partir de 04 de maio de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela APAE de Jequitinhonha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Espírito Santo, 295, B. Vaticano, em Jequitinhonha, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Almenara

PORTARIA Nº 1081/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 289, de 07 de outubro de 2020, fica reconhecida, a partir de 20 de janeiro de 2020, a entidade Cooperativa de Trabalho Cultural e Educacional da Região de Lajinha Ltda, mantenedora do Centro Educacional COOPCEL, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Natal Rodrigues Pereira, 389, Centro, em Lajinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

PORTARIA Nº 1082/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 283, de 07 de outubro de 2020, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento - Estação Ensino, situado na R. Curitiba, 500, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA Nº 1083/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 281, de 07 de outubro de 2020, ficam reconhecidas as entidades Sociedade Maior de Educação Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) e Lagoa Centro Educacional Ltda, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio MD, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vereador Ildeu Viana de Matos, 273/290, Centro, em Lagoa Santa, ambas pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA Nº 1084/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 286, de 07 de outubro de 2020, fica reconhecida a entidade Centro de Educação Fênix Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pró - Efeito, de Ensino Fundamental, situado na R. Dona Gertrudes, 234, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA Nº 1085/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 284, de 07 de outubro de 2020, fica divulgada a alteração societária da entidade Centro de Educação Fênix Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pró - Efeito, de Ensino Fundamental, situado na R. Dona Gertrudes, 234, Centro, em Viçosa.

SRE – Ponte Nova

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

09 1407490 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 50/2020

RETIFICAÇÃO DOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente à servidora: Almenara – SRE, Masp 1.396.911-8, Lucimara França Sousa Sobral, TDEIB, Adm. 01, Ato nº 24/2020, publicado em 29/09/2020, por incorreção na data em que a servidora poderá afastar. Onde se lê: que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Leia-se: que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Pacifico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino/Almenara

09 1407713 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 28/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Almenara – E. E. Joviano Neves, Masp 634.574-8, Sandra Maria Silva e Brito, PEB1A, Adm. 4, a partir de 01/09/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 29/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Águas Vermelhas - E. E. de Machado Mineiro, Masp 1.076.478-5, Virginia Neta Lacerda Prates, PEBD1A, Adm. 1, a partir de 22/09/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2020

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, aos servidores: Mata Verde – E. E. de Mata Verde, Masp 1.267.497-4, Rogério Oliveira da Silva para Rogério Oliveira Rodrigues; Masp 1.135.167-3, Vera Simônia Gomes Lopes para Simônia Gomes Lopes Alves.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Almenara – SRE, Masp 1.398.461-2, Hudson Luiz Salgado, TDEIB, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: Santo Antonio do Jacinto – E. E. Clemente da Rocha Bandeira, Masp 1.133.739-1, Dorian Bandeira de Souza, PEB1A, Adm. 4, a partir de 15/09/2020.

Pacifico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino/Almenara

09 1407712 - 1

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 49/20

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Conclusão Processo Administrativo, referente(s) ao(s) servidor(es): Tarumirim - Ex-servidora Aposentada (falecida), MASP 1804269, N.C.J., PEB I A Adm.01, Ato nº. 02/2020, publicado em 06/10/2020, por incorreção no ato, onde se lê: no Minas Gerais 15/09/2020, leia-se: no Minas Gerais 22/02/2020.

09 1407390 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 11/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Entre Folhas - Servidor Aposentado, MaSP 277589-8, N.M.S.G., PEB III P Adm.01, pelo não ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 16/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, MaSP 389879-8, E.L.L., PEB III O Adm.01, pelo não ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 19/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Ipaba - Ex -Servidor Aposentado, MaSP 516375-3, M.C.S., PEB I O Adm.01, pelo não ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 17/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Caratinga - Ex -Juarez Canuto de Souza, MaSP 364326-9, M.C.B. PEB III P Adm.02, pelo ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 04/2020 publicada no “Minas Gerais” em 22/02/2020 referente ao(a) servidor(a): Inhapi - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 518290-2, M.A.R., PEB I A, Adm.01, pelo ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 03/2019 publicada no “Minas Gerais” em 05/02/2019 referente ao(a) servidor(a): Caratinga - EE José Augusto Ferreira, MaSP 950205-5, A.M.L.S., PEB I A Adm.01, pelo ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, adm.01, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 03/2019 publicada no “Minas Gerais” em 05/02/2019 referente ao(a) servidor(a): Caratinga - EE José Augusto Ferreira, MaSP 950205-5, A.M.L.S., PEB I A Adm.01, pelo ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, adm.01, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 13/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Caratinga - Afastamento Preliminar de Aposentadoria, MaSP 366023-0, J.G.B. PEB III N. Adm.02, pelo não Ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 10/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Caratinga - Ex - Servidor Aposentado, MaSP 295715-7, J.A.S., PEB I P Adm.01, pelo não ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caratinga nº 18/2020 publicada no “Minas Gerais” em 15/09/2020 referente ao(a) servidor(a): Caratinga - Ex - Servidor Aposentado, MaSP 505625-4, E.R.O.S. PEB I P, Adm.01, pelo não ressarcimento ao erário de valores percebidos indevidamente, conforme dispõe o artigo 64 da lei nº 14.184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO

– PORTARIA CARATINGA Nº 23/2020 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução